

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

Memorial descritivo/Objeto da Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: Pregão (Presencial) nº 020/2018.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para possível contratação futura de prestação de serviços de locação de sistema de som (sonorização), grupo móvel de gerador de energia, piso elevado (palco) e tenda, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Ourilândia do Norte - Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

LOTE 01				QTD OBJETO	PREÇO MÉDIO UNIT	PREÇO MÉDIO TOTAL
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA LOCAÇÃO			
01	Diária	500	Piso elevado, montado em sistema de encaixe, com estrutura tubular industrial, fabricadas em pés metálicos quadrados e traves em metalon de 10x08x1,60mm, com piso em compensado naval de 18mm, altura dos pés de 20cm a 1,95m, travados em estrutura de contraventamento do tipo cantoneira metálicos de 1" fixado ao piso por contra pinos.	01	60,00	30.000,00
02	Diária	10	Grupo Gerador, locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 110KVA, trifásico, tensão 380/220 wats, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	01	1.100,00	11.000,00
LOTE 02						
01	Diária	12	Sonorização, serviço de sonorização para reunião e eventos, 01 conjunto de sonorização com 32 canais, contendo no mínimo 08 subgrupos, 06 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 caixas ativas 300w RMS contínuos cada, com tripé, microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones sem fios, 01 aparelho CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, e 01 operador técnico.	01	5.500,00	66.000,00
02	Diária	12	Locação, painel de lona – telão de	01	356,67	4.280,04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-61 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

			3,00 x 1,60 mts, com estrutura de fixação individual.			
LOTE 03						
01	Diária	30	Tendas, serviços de locação de tenda aberta, com montagem e desmontagem, dimensão de 10,00 x 10,00 x 2,00 mts (frente x profundidade x altura) com pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral, na quantidade de até 30 tendas.	30	1.100,00	33.000,00
02	Diária	20	Tendas, serviços de locação de tenda aberta, com montagem e desmontagem, dimensão de 8,00 x 8,00 x 2,00 mts (frente x profundidade x altura) com pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral, na quantidade de até 20 tendas.	20	833,33	16.666,67

1. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1 Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria dos órgãos fiscalizadores, **com antecedência mínima de vinte e quatro horas** do início do evento;

11.1.2 Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecido durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

11.1.3 Apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida no **Setor Requisitante** com antecedência mínima de **15 (quinze) dias** da realização do evento;

11.1.4 Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato;

11.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;

11.1.6 A Contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte do seus contratados, do seu local de origem até o local da realização do evento, sendo de sua inteira responsabilidade o retorno dos mesmos.

11.1.7. Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

11.1.8. Quando da entrega dos itens, os mesmos deverão estar acompanhados de um comprovante de entrega o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo 01 para o Contratante e a outra para a Secretaria Requisitante) devem ser conferidos de acordo com a "Ordem de Serviço", quantidade, qualidade, especificação, data e local de entrega e caso estejam em desacordo com as especificações constantes deste anexo, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

